



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 183/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 27 de maio de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: AUTÓGRAFO Nº 43, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 43, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 49, de 2025, de autoria do Vereador Daniel Colaço Machado, que “Institui o serviço “Disque-Bullying” no município de Itanhaém e dá outras providências”, discutido e aprovado na 16ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 26 de maio de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)
Presidente

amm/NSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320033003000380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **27/05/2025 13:40**

Checksum: **9329DAF5A22B1BD5D46C52F7FDBECC00F630DCE41548BB6F8624674F88C0C5DF**